



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº154/2022 - Data: de 01
de agosto de 2022.**

PORTARIA N°. 009/2022 De 01 de agosto de 2022

Súmula: Concede diárias ao Membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande- FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2018 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias ao Membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estará à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do Expert XP 2022 promovido pela XP Investimentos, na cidade de São Paulo/SP, de 03 e 04 de agosto do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 160/2022:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Fernando Diomar do Amaral	047.141.109-42	Membro do Conselho de Administração - FAZPREV	2	R\$ 1.129,10	R\$ 2.258,20

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022**